

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER Nº 005/2026

Parecer ao projeto de lei ordinária nº 003/2026 que declara de utilidade pública municipal a Liga Souseense de Handebol e das outras providências.

AUTOR: JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO
RELATOR: DELANI GLEDSON ALVES

I. RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2026, de autoria parlamentar, que visa declarar de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada **Liga Souseense de Handebol**, associação civil sem fins lucrativos, fundada em 20 de março de 2025 e devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sousa.

O projeto é acompanhado de justificativa que destaca a atuação da entidade na difusão e prática de esportes (handebol, futsal, voleibol) e seu impacto social na comunidade souseense.

II. ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA

1. Da Competência e Iniciativa:

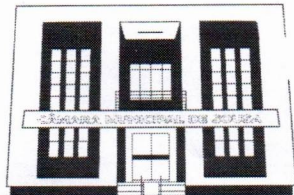
- A matéria insere-se na competência privativa do Município para legislar sobre assuntos de seu particular interesse e promover o bem-estar social.
- A iniciativa parlamentar é legítima, uma vez que a matéria não consta no rol de competências exclusivas do Prefeito previstas na Lei Orgânica Municipal.

2. Da Conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

- O Art. 142 da Lei Orgânica de Sousa estabelece que o Município somente poderá transferir recursos a entidades assistenciais reconhecidas de **Utilidade Pública**, exigindo-se a verificação de sua regular constituição e idoneidade de seus dirigentes.
- O projeto atende a esse requisito ao apresentar a Ata de Fundação e o Estatuto Social registrados sob o CNPJ nº 60.729.280/0001-03.

3. Da Conformidade com o Regimento Interno:

- A tramitação segue o rito das Leis Ordinárias.
- Compete a esta Comissão (CCJR) manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da proposição antes de qualquer outra comissão.



- O texto do projeto apresenta clareza e segue a técnica legislativa padrão exigida pela Casa Otacílio Gomes de Sá.

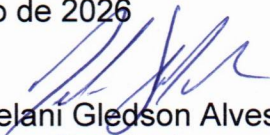
III. VOTO DO RELATOR

Considerando que a Liga Souseense de Handebol preenche os requisitos legais de existência jurídica e possui finalidades sociais e desportivas de interesse da coletividade, o projeto não apresenta vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

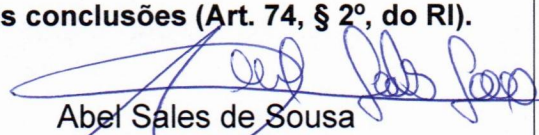
Diante do exposto, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 003/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026


Delani Gledson Alves
Presidente

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).


Abel Sales de Sousa
Membro


Johanna Dinah Abrantes de Carvalho
Marques Estrela
Membro

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Abel Sales de Sousa
Membro

Johanna Dinah Abrantes de Carvalho
Marques Estrela
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2026		
MATÉRIA:	PARECER		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	0005/2026
PROPOSITOR:	Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa	DATA:	10/02/2026
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	18:13
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	15

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	PRESENTE	SIM
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO DE CARLAO	PDT	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	PRESENTE	SIM

APROVADO

SIM

14

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Parecer nº 005/2026, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, pela constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 003/2026, de autoria do Vereador, Jefferson Linhares, que reconhece como de utilidade pública municipal a Liga Souse de Handebol.